



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2013, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo os princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer à estrutura administrativa constante da Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011.

Art. 3º A Proposta Orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 2

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, I, "a", e II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nºs 3.157, de 29 de outubro de 1987, 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução;

V - quanto à natureza, a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações posteriores;

VI - nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo;

VII - os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0065.2.011-3390.39, possibilitando o controle do art. 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 3

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 5º A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de 2013.

Art. 6º A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo, assim como em razão do ingresso na Receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais - **Tabela 1**; Anexos das Metas Fiscais - **Tabela 2**; Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior - **Tabela 3**; Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - **Tabela 4**; Evolução do Patrimônio Líquido - **Tabela 5**; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos - **Tabela 6**; Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - **Tabela 7**; Anexo da Projeção Atuarial do RPPS - **Tabela 8**; Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - **Tabela 9**; Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 4

§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

Art. 7º Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, autorização ao Executivo para:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

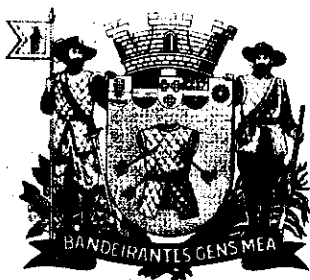
II - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário financeiro admita, na forma do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Não se incluem no inciso II, do **caput** deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso III, do **caput**, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 5

Art. 8º Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV - emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de Contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *Internet*, e ficará à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, nos termos do Inciso XX, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 9º Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Parágrafo único. Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 6

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

Art. 12. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2013.

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 7

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 17. O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **28 de setembro de 2012**, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;
- III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios;
- IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.720/12 - FLS. 8

VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IX - Anexo dispoendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Art. 19. É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

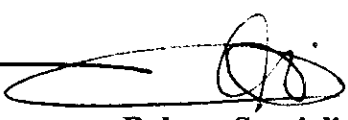
Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 6 de julho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Robson Senziali
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 6 de julho de 2012. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br

SGov/rbm



ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
	RS 1,00	RS 1,00		RS 1,00	RS 1,00		RS 1,00	RS 1,00	
Receita Total	1.203.500.000,00	1.135.377.358,49	93,079	1.331.500.000,00	1.185.030.259,88	97,610	1.451.700.000,00	1.218.875.313,18	100,873
Receitas Não-Financeiras (I)	1.018.170.000,00	960.537.735,85	78,745	1.127.639.000,00	1.003.594.695,62	82,665	1.227.457.000,00	1.030.596.566,29	85,291
Despesa Total	1.203.500.000,00	1.135.377.358,49	93,079	1.331.500.000,00	1.185.030.259,88	97,610	1.451.700.000,00	1.218.875.313,18	100,873
Despesas Não-Financeiras (II)	1.161.900.000,00	1.096.132.075,47	89,861	1.282.500.000,00	1.141.420.434,32	94,018	1.394.700.000,00	1.171.017.014,05	96,913
Resultado Primário (III = I - II)	-143.730.000,00	-135.594.339,62	(11,116)	-154.861.000,00	-137.825.739,70	(11,353)	-167.243.000,00	-140.420.447,75	(11,621)
Resultado Nominal	34.772.000,00	32.803.773,58	2,689	38.858.000,00	34.583.481,67	2,849	39.070.000,00	32.803.925,39	2,715
Dívida Pública Consolidada	191.652.690,54	180.804.425,04	14,822	204.730.017,54	182.208.986,77	15,008	205.817.814,54	172.808.605,88	14,302
Dívida Consolidada Líquida	191.652.690,54	180.804.425,04	14,822	204.730.017,54	182.208.986,77	15,008	205.817.814,54	172.808.605,88	14,302
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2013, 2014 e 2015 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. O município não possui PPP's (Parceria Público Privada), portanto, não há valores a respeito.

M

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

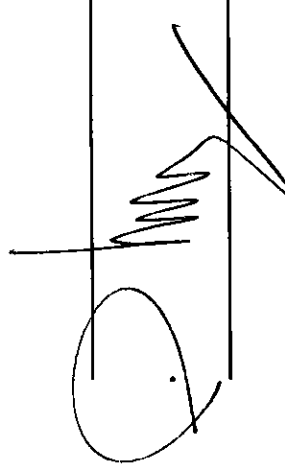
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)	
Receita Total	814.000.000,00	69,406	782.340.965,54	66,707	-31.659.034,46	-3,889	
Receita Não-Financeira (I)	788.525.000,00	65,529	738.688.119,14	62,985	-29.836.880,86	-3,882	
Despesa Total	814.000.000,00	69,406	748.862.736,65	63,852	-65.137.263,35	-8,002	
Despesa Não-Financeira (II)	796.040.000,00	67,875	722.848.921,29	61,634	-73.191.078,71	-9,194	
Resultado Primário (I-II)	-27.515.000,00	(2,346)	15.839.197,85	1,351	43.354.197,85	-157,566	
Resultado Nominal	0,00	0,000	30.947.339,18	2,639	30.947.339,18	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	127.535.457,54	10,874	127.535.457,54	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	127.535.457,54	10,874	127.535.457,54	0,000	

FONTE/NOTAS:

PIB do Estado de SP para 2011 obtida junto a Fundação Seade (a partir de 2009 projetada).





ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIDAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

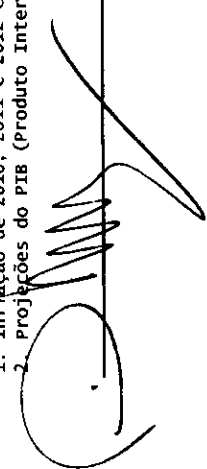
LRF, art. 4º, §2º, inciso II R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	644.188.385,33	782.340.965,54	21,45	1.096.200.000,00	40,12	1.203.500.000,00	9,79	1.331.500.000,00	10,64	1.451.700.000,00	9,03	
Receitas Não-Financeiras (I)	621.860.618,52	738.508.713,46	18,76	914.707.000,00	23,86	1.018.170.000,00	11,31	1.127.639.000,00	10,75	1.227.457.000,00	8,85	
Despesa Total	661.516.304,50	748.862.736,65	13,20	1.096.200.000,00	46,38	1.203.500.000,00	9,79	1.331.500.000,00	10,64	1.451.700.000,00	9,03	
Despesas Não-Financeiras (II)	638.862.202,17	722.848.921,29	13,15	1.061.100.000,00	46,79	1.161.900.000,00	9,50	1.282.500.000,00	10,38	1.394.700.000,00	8,75	
Resultado Primário (I - II)	-17.001.583,65	15.659.792,17	-192,11	-146.393.000,00	-1.034,83	-143.730.000,00	-1,82	-154.861.000,00	7,74	-167.243.000,00	8,00	
Resultado Nominal	40.090.771,15	30.947.339,18	-22,81	33.804.000,00	9,23	34.772.000,00	2,86	38.858.000,00	11,75	39.070.000,00	0,55	
Dívida Pública Consolidada	107.366.122,50	127.535.457,54	18,79	162.694.333,54	27,57	191.652.690,54	17,80	204.730.017,54	6,82	205.817.814,54	0,53	
Dívida Consolidada Líquida	107.366.122,50	127.535.457,54	18,79	162.694.333,54	27,57	191.652.690,54	17,80	204.730.017,54	6,82	205.817.814,54	0,53	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	727.224.268,20	829.281.423,47	14,03	1.096.200.000,00	32,19	1.135.377.358,49	3,57	1.185.030.259,88	4,37	1.218.875.313,18	2,86	
Receitas Não-Financeiras (I)	702.018.452,25	782.819.236,27	11,51	914.707.000,00	16,85	960.537.735,85	5,01	1.003.594.695,62	4,48	1.030.596.566,29	2,69	
Despesa Total	746.785.786,15	793.794.500,85	6,29	1.096.200.000,00	38,10	1.135.377.358,49	3,57	1.185.030.259,88	4,37	1.218.875.313,18	2,86	
Despesas Não-Financeiras (II)	721.211.540,03	766.219.856,57	6,24	1.061.100.000,00	38,49	1.096.132.075,47	3,30	1.141.420.434,32	4,13	1.171.017.014,05	2,59	
Resultado Primário (I - II)	-19.193.087,78	16.599.379,70	-186,49	-146.393.000,00	-981,92	-135.594.339,62	-7,38	-137.825.738,70	1,65	-140.420.447,75	1,88	
Resultado Nominal	45.258.471,55	32.804.179,53	-27,52	33.804.000,00	3,05	32.803.773,58	-2,96	34.583.481,67	5,43	32.803.925,39	-5,15	
Dívida Pública Consolidada	121.205.615,69	135.187.584,99	11,54	162.694.333,54	20,35	180.804.425,04	11,13	182.208.986,77	0,78	172.808.605,88	-5,16	
Dívida Consolidada Líquida	121.205.615,69	135.187.584,99	11,54	162.694.333,54	20,35	180.804.425,04	11,13	182.208.986,77	0,78	172.808.605,88	-5,16	

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2010, 2011 e 2012 e projeções de 2013, 2014 e 2015 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2012 e 2013 obtidas junto a Fundação Seade (a partir de 2009 projetada).



M



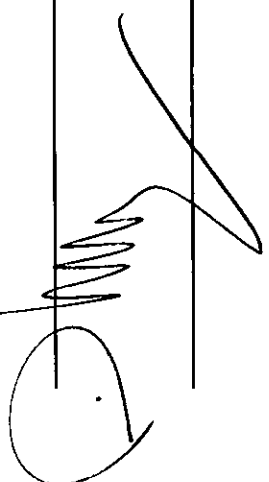
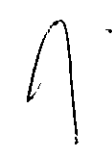
ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

	2011		2010		2009	
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	244.670.442,07	58,064	267.082.986,32	109,160	245.650.423,58	91,975
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	176.712.079,22	41,936	-22.412.544,25	(9,160)	21.432.562,74	8,025
TOTAL	421.382.521,29	100,000	244.670.442,07	100,000	267.082.986,32	100,000
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-230.668.778,49	89,682	-254.913.456,76	110,511	-269.484.561,51	105,716
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-26.539.918,40	10,318	24.244.678,27	(10,511)	14.571.104,75	(5,716)
TOTAL	-257.208.696,89	100,000	-230.668.778,49	100,000	-254.913.456,76	100,000

FONTE/NOTAS:
Balancos da Prefeitura, Sema e Iprem 2009, 2010 e 2011.


ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

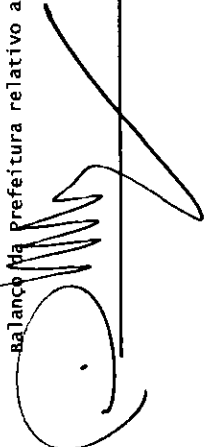
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

RF, art.4º, §2º, inciso III	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	139.199,39	99.886,55	104.622,50
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	139.199,39	99.886,55	104.622,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	7.802,48	0,00
Alienação de Bens Imóveis	139.199,39	92.084,07	104.622,50
TOTAL	139.199,39	99.886,55	104.622,50
DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	139.199,39	99.886,55	104.622,50
DESPESAS DE CAPITAL	139.199,39	99.886,55	104.622,50
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	139.199,39	99.886,55	104.622,50
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

Balço da Prefeitura relativo aos exercícios 2009, 2010 e 2011.




M

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

RF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a	R\$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	12.263.561,92	18.550.174,34	25.517.565,50
Receita de Contribuições	7.254.301,58	10.202.967,74	12.309.806,80
Pessoal Civil	6.587.713,07	7.851.731,71	11.073.433,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	711.988,36	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	666.588,51	1.639.237,67	1.236.373,36
Receita Patrimonial	4.977.176,48	8.252.314,02	13.047.206,75
Outras Receitas Correntes	32.083,86	94.892,58	160.551,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	9.693.076,86	15.264.233,10	20.225.978,18
Contribuição Patronal do Exercício	9.693.076,86	15.264.233,10	20.225.978,18
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	26.310.115,20
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	21.956.638,78	33.814.407,44	72.053.658,88




Continuação da tabela 6 na próxima página ...

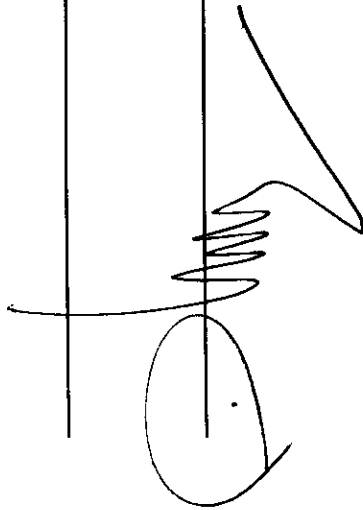
M

... Continuação da tabela 6 da página anterior

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.368.953,66	34.425.888,96	1.000.861,81
Despesas Correntes	7.350.417,46	34.425.888,96	1.000.861,81
Despesas de Capital	18.536,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	38.523.820,06
Pessoal Civil	0,00	0,00	38.515.824,53
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	7.995,53
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	7.995,53
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	7.368.953,66	34.425.888,96	39.524.681,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	14.587.685,12	-611.481,52	32.528.977,01
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	111.391.856,79

FONTE/NOTAS:

BALANÇO IPREM - 2011



M



ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 7 - Projeção Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

LRP, art.4°, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2012) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	Valor (e) = (d)			
2012	14.814.299,60	21.207.681,00	18.044.507,31	17.977.473,29	132.407.572,69			
2013	14.962.442,60	28.631.214,60	21.261.535,82	22.332.121,38	157.328.236,73			
2014	15.112.067,02	30.246.020,68	24.384.196,43	20.973.891,27	180.916.556,09			
2015	15.263.187,69	34.500.680,72	28.492.973,43	21.270.894,98	204.828.023,44			
2016	15.415.819,57	38.864.106,08	31.525.825,38	22.754.100,27	230.249.101,80			
2017	15.569.977,77	43.439.682,40	32.437.681,12	26.571.979,05	259.514.728,72			
2018	15.725.677,54	48.236.061,17	35.638.596,75	28.323.141,96	290.558.455,02			
2019	15.882.934,32	53.209.036,58	38.498.075,93	30.593.896,97	323.900.142,19			
2020	16.041.763,66	58.355.525,11	42.188.150,46	32.209.136,31	358.884.548,59			
2021	16.202.181,30	66.167.278,99	44.996.712,74	37.372.747,55	399.060.316,91			
2022	16.364.203,11	68.927.360,63	48.673.564,06	36.617.999,68	438.509.367,57			
2023	16.527.845,14	71.633.924,43	52.834.188,23	35.327.581,34	476.696.310,40			
2024	16.693.123,60	74.289.535,42	56.323.836,73	34.658.822,29	514.243.087,79			
2025	16.860.054,83	76.920.379,34	59.515.084,93	34.265.349,24	551.425.271,68			
2026	17.028.655,38	79.577.204,75	61.269.020,87	35.336.839,26	589.708.113,95			
2027	17.198.941,93	82.290.132,36	63.513.704,87	35.975.369,42	628.658.946,41			
2028	17.370.931,35	85.042.066,05	65.955.265,74	36.457.731,66	668.121.895,74			
2029	17.544.640,67	87.793.288,73	69.607.467,78	35.730.461,62	706.887.627,29			
2030	17.720.087,07	90.456.356,54	74.968.073,39	33.208.370,22	743.161.620,05			
2031	17.897.287,94	92.897.988,95	82.892.358,97	27.902.917,92	774.160.816,74			
2032	18.076.260,82	95.208.673,56	84.799.619,39	28.485.314,99	805.773.373,29			
2033	18.257.423,43	97.537.814,51	87.487.705,13	28.307.132,81	837.239.020,07			
2034	18.439.593,67	99.878.111,85	89.681.101,95	28.636.603,57	869.065.722,75			
2035	18.623.989,60	102.252.334,25	91.638.495,38	29.237.828,47	901.525.551,31			
2036	18.810.229,50	104.656.116,48	94.051.259,98	29.415.086,00	934.194.857,41			
2037	18.998.331,79	107.098.987,94	95.756.197,07	30.341.122,66	967.822.742,37			
2038	19.188.315,11	109.604.005,19	97.484.719,87	31.307.600,43	1.002.449.972,72			

Continuação da tabela 7 na próxima página ...

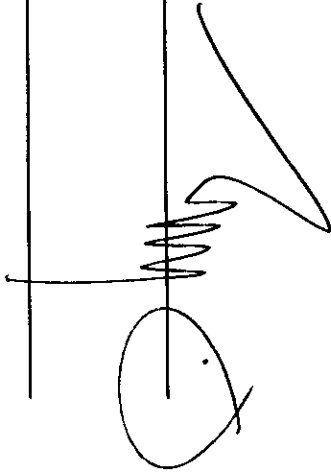
M

... Continuação da tabela 7 da página anterior

2039	19.380.198,26	112.184.518,95	98.875.115,65	32.689.601,56	1.038.492.400,50
2040	19.574.000,25	114.846.937,14	100.547.289,48	33.873.647,91	1.075.752.402,89
2041	19.769.740,25	117.603.448,08	101.701.533,50	35.671.654,83	1.114.844.275,76
2042	19.967.437,65	120.479.931,12	102.705.628,13	37.741.740,64	1.156.040.436,60
2043	20.167.112,03	123.494.942,30	103.487.721,41	40.174.332,92	1.199.709.734,04
2044	20.368.783,15	86.896.047,29	103.910.585,20	3.354.245,24	1.206.581.833,53
2045	20.572.470,98	87.481.746,89	104.153.851,37	3.900.366,50	1.214.041.292,62
2046	20.778.195,69	88.097.434,31	104.620.339,56	4.255.290,44	1.221.891.266,58

FONTE/NOTAS:

IPREM- INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES





ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

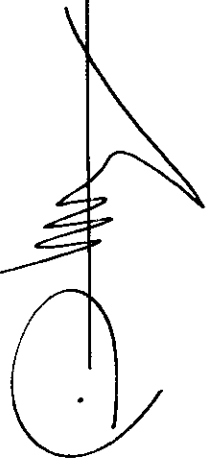
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2013

LR.F. art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
BAIXO PADRÃO ECONÔMICO	IPTU	51.000,00	54.000,00	58.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
APOSENTADOS/PENSIONISTAS-BAIXA RENDA	IPTU	18.000,00	19.000,00	20.000,00	EMPREENH. IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
TEMPLOS LOCADOS	IPTU	53.000,00	56.000,00	60.000,00	
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	IPTU	4.125.000,00	4.370.000,00	4.650.000,00	
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	ISSQN	43.000,00	46.000,00	48.000,00	
PRODUTOR RURAL	IPTU	990.000,00	1.050.000,00	1.110.000,00	
SERVIÇOS DE TELEMARKETING	ISSQN	5.750.000,00	6.100.000,00	6.450.000,00	
ATIVIDADES TURÍSTICAS	ISSQN	870.000,00	920.000,00	980.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	IPTU	1.255.000,00	1.330.000,00	1.410.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	ISSQN	481.000,00	510.000,00	540.000,00	
TOTAL		13.636.000,00	14.455.000,00	15.326.000,00	

FONTE: LEIS DE ISENÇÕES, DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS, PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.




ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

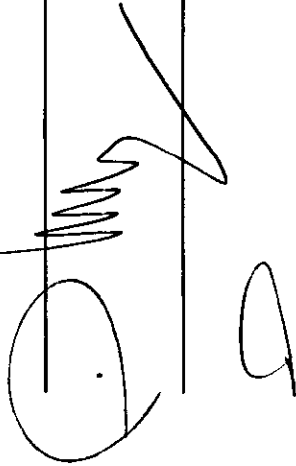
Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013**

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2013	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		90.100.000,00	
(-) Transferências constitucionais		0,00	
(-) Transferências ao FUNDEF		70.100.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		20.000.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00	
Margem Bruta (III) = (I-II)		20.000.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00	
Impacto de Novas DOCC		0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		20.000.000,00	

FORNE/NOTAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



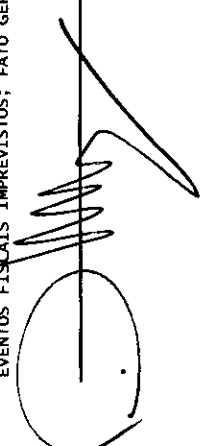
M

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ (realis)
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
AÇÕES TRABALHISTAS CALAMIDADE PÚBLICA DESPESAS ORÇADAS A MENOR	1.500.000,00 500.000,00 6.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	
TOTAL		8.000.000,00	TOTAL	8.000.000,00

PONTENÓIAS:
 POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES EM PROCESSO DE AÇÕES TRABALHISTAS, INDENIZATORIAS, CONTRATUAIS E DESAPROPRIAÇÕES; RISCOS FISCAIS: CONTESTAÇÃO JUDICIAL DE TRIBUTOS, EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS; FATO GERADOR DE Desequilíbrio Financeiro e Campanhas de Saúde Emergenciais




M

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE	PROJETO
Assoc. Amigos de Bairro da Ponte Grande	CEIC. Criança Feliz
Associação Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC. Vitória
Associação Amigos de Bairro do Parque S. Martinho	CEIC. Arco- Iris
Associação Amigos de Taiapuê	CEIC Primeiros Passos
Associação ADBR do Alto Tiê	CEIC. Mensagem de Esperança
Associação Amigos do Bairro do Jardim Nova União	CEIC. Vila Nova União
Associação Beneficente Missionária Peniel	CEIC.
Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC. Estrela da manhã
Associação Beneficente Lar da Criança Santana	CEIC. Santana
Associação Beneficente Raio de Sol	CEIC. DO-RÉ-MI
Associação de Mães do Bairro J.das Bandeiras	CEIC.Brincando e Aprendendo
Associação de Moradores de V.Jundiá e V. Bela Flor	CEIC. Vila Jundiá
Associação de Moradores do Bairro J. Margarida	CEIC. Sonho de Criança
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC. Cantinho Feliz
Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC. Raio de Luz
Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC. Mundo Vivo
Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC. Pq da Alegria
Associação Espírita São João e São Paulo	Liceu de Artes e Ofícios Braz Cubas
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Creche N. Senhora Do Socorro
Associação Mogiana de Ações para Cidadania AMAC	Escola Educação Infantil Santa Terezinha
Associação Mogiana de Educação e Ação Social	CEIC. Mundo Feliz
Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV	CEIC. Sementes do Amanhã
Associação Nova Jundiapéba	CEIC. Curumim
Assoc.Pais Amigos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE	Escola Educação Especial Botyra Camorim
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jesus Bom Pastor
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Núcleo Rec. N.ª. Sra. das Graças
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa Criança São Sebastião
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa Criança Irmã Salvadora
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
Casa de Convivência Vila Estação	CEIC. Caminho Feliz
Centro de Educ. Infantil "Cidade Mágica"	CEI. Cidade Mágica
Centro Educacional Jabuti	CEIC. Jabuti
Centro Espírita Antonio de Padua	Creche Fraternidade
Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria
Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte
Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
Escola Cristã de Educ. Infantil A Sementinha	Esc. Educ. Infantil Sementinha
Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Divina Providencia
Igreja Evang. Mis. Presbiteriana/ Col. Hermon	Colégio Hermon
Instituição Evangélica Beneficente Assistencial "O Bom Samaritano"	CEIC. O Bom Samaritano
Instituição Mogiana de Assistência Social	Creche Sant'Anna
Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Amor Misericordioso
Instituto da Criança Santa Clara	CEIC. Santa Clara
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor
Instituto Social O Caminho da Vida	CEIC. Pequenininhos do Rei
Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Santa Rita de Cássia
Lar Escola de Mogi das Cruzes	Esc. de Educação Infantil Lar Escola
Núcleo Com. Nova Chac. Guanabara	CEIC. Quero-Quero
Recanto Infanto-Juvenil Jundiapéba	Creche Nossa Sra. Do Carmo
Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC. El Shadday
Sociedade Amigos de Bairro das Vilas Brasileira e Pomar	CEIC. Doce Lar
Sociedade Amigos de Bairro de Varinhas	CEIC. Solzinho Feliz

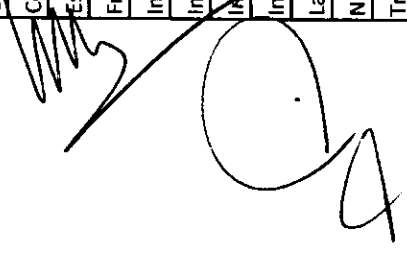
ANEXO À LEI N.º 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

M

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	PROJETO
Associação Beneficente Árvore da Vida	Serviço Convivência
Associação Beneficente Semente do Bem	Serviço de Convivência Família
Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança-ABRAC	Serviço Acolhimento Institucional
Associação de Assistência às Mulheres, ças e Adolesc. Vítimas de Violência - Recomeçar	Serviço Acolhimento Institucional
Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Associação Madre Esperança de Jesus	Serviço de Convivência Família
Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Serviço Convivência
Associação Mogicruzeense p/Defesa da Cça e do Adolescente - AMDEM	Serviço Convivência
Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Serviço de Convivência Família
Associação Nova Esperança - ANE	Serviço Convivência
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Casa de São Vicente de Paulo	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Centro Educacional Jabuti	Serviço de Convivência
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Serviço Convivência
Escola de Pais do Brasil	Serviço Apoio à Gestão
Fraternidade Santo Agostinho	Serviço Convivência
Instituto Amor Misericordioso	Serviço Convivência
Instituto Anna de Moura	Serviço Convivência
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Serviço Convivência
Instituto Pró + Vida São Sebastião	Serviço Proteção Especial
Lar Batista de Crianças	Serviço de Convivência
Núcleo Aprender do Futuro	Serviço Convivência
Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF	Serviço Proteção Especial Média Complexidade

M



**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa Nº 0000
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
 Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo
 Justificativa Agragação neutra

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sentenças Judiciais	%	0,00	0,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**
 Código do Programa Nº 0001
 Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL
 Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00
 Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.
 Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das ctas do pref. e demais atrib

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.200.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**
 Código do Programa Nº 0010
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01
 Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
 Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria. Envolverá ainda a manutenção do Tiro de Guerra.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 65.852.389,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa Nº 0011
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.02.01

Objetivo Assessorar o Prefeito em todas as decisões administrativas

Justificativa Este programa engloba todos os gabinetes de todas as Secretarias

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 134.506.700,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa N° 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Pagamento de aluguéis de imóveis, consumo de água, esgoto, conservação de energia elétrica e serviços telefônicos, serviços urbanos e rurais e serviços de defesa e proteção do cidadão.

Justificativa Será executado pelas unidades administrativas responsáveis pela manutenção de pagamento de aluguéis, água, esgoto, energia elétrica e telefônica, bem como serviços urbanos e guarda municipal.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.359.500,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **RECURSOS HUMANOS**

Código do Programa N° 0014

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Pagamento de pessoal cedido a outras entidades como: Cartórios eleitorais, Fórum, Junta do Trabalho, etc.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, para dar cumprimento aos convênios firmados com o Estado e a União, bem como auxiliar outras entidades públicas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.255.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **RECURSOS MATERIAIS**

Código do Programa N° 0015

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Suprimento de Materiais, ou seja, aqui estão incluídos todos os materiais utilizados pela municipalidade.

Justificativa Fazem parte destes materiais: materiais de escritório, descartáveis, cartuchos de impressoras, toner, etc.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'a' and 'M' on the right.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 703.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código do Programa N° 0018

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo Construção, ampliação e reforma de Edificações Públicas.

Justificativa Construir, ampliar e/ou reformar as edificações destinadas à utilização pela Administração.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.036.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **SENTENÇAS JUDICIAIS**

Código do Programa N° 0019

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.02.01

Objetivo Pagamento de precatórios judiciais

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMAJ, para cumprimento de determinação judicial

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.650.400,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **SEGURO DE VIDA**

Código do Programa N° 0020

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Pagamento de Seguro de Vida aos funcionários e servidores públicos.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, para cobertura do Seguro de Vida.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 71.500,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**

Código do Programa N° 0025

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Supervisionar o Ensino Fundamental e Infantil do Município. Melhorar a frequência das escolas e a qualidade de ensino e valorizar o professor. Subvencionar entidades educacionais, de saúde, esportivas e assistenciais.

Justificativa Este programa será executado pela supervisão do ensino em consonância com os demais departamentos de área educacional, Departamento de Rede Básica, Departamento de Esportes e Depto. de Atendimento a Pessoa.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 32.932.400,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa N° 0065

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulg. social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr. específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da Imprensa com total transparência e necessária agilidade.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.980.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Código do Programa N° 0070

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Atender ao Convênio com o 17º BPM; pagamento da gratificação especial aos policiais civis.

Justificativa Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.720.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **DEFESA CONTRA SINISTROS**

Código do Programa N° 0075

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Manutenção do Sub Grupoamento de Bombeiros



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa Repasse do duodécimo ao Corpor de Bombeiros do Município, conforme convênio firmado entre as partes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.215.700,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código do Programa N° 0095

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS

Código da Unidade Responsável N° 02.12.01

Objetivo Atender a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como manutenção do FMDCA.

Justificativa Cumprir a função do Poder Público de assegurar , com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal n°. 4602/97 e suas alte

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.717.300,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES**

Código do Programa N° 0100

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Manutenção do Fundo Social de Solidariedade, bem como Secretaria de Assistência Social, cuja função principal é de dar assistência às pessoas carentes.

Justificativa Este programa é executado pelo FSS e Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.120.600,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **AMPARO AO IDOSO**

Código do Programa N° 0101

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DO IDOSO

Código da Unidade Responsável N° 02.12.03

Objetivo

AMPARO AO IDOSO

Justificativa CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DO IDOSO	%	1,00	1,00
------------------------------------	---	------	------

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE 2011

Inicial	Alteração	Inclusão X	Exclusão
---------	-----------	------------	----------

Exercício 2013

Programa **AMPARO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA**

Código do Programa N° 0102

Unidade Responsável pelo Programa COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Código da Unidade Responsável N° 02.12.05

Objetivo AMPARO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Justificativa CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPARO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA	%	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA NO EXERCÍCIO DE 2011

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
-----------	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS**

Código do Programa N° 0105

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Pagamento de encargos previdenciários ao servidor público.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.705.800,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
-----------	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS AUTÔNOMOS**

Código do Programa N° 0106

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Encargos previdenciários referentes aos serviços prestados por autônomos.

Justificativa Obrigatoriedade de pagamentos dos encargos previdenciários.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 273.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
-----------	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0110
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.04.01
 Objetivo Pagamento das obrigações patronais parte empregador dos funcionários públicos, junto ao IPREM.
 Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, em atendimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.454.520,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Código do Programa N° 0111
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.04.01
 Objetivo Pagamento dos salários dos aposentados e pensionistas da municipalidade.
 Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, para dar cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 25.535.700,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA

Código do Programa N° 0120
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.11.01
 Objetivo Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.
 Justificativa Construção, ampliação e melhoria de Unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.492.600,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa ASSIST.MEDICA-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO

Código do Programa N° 0125
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.04.01
 Objetivo Pagamento do contrato firmado entre a Municipalidade e a SAMED relativo a prestação de serviços médico-hospitalares.
 Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.939.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **ASSISTÊNCIA SANITÁRIA**

Código do Programa N° 0135

Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável N° 01.01.00

Objetivo Executar serviços de vigilância sanitária, instruir, educar e fiscalizar.

Justificativa Melhoria dos serviços de zoonoses do Município, manutenção da unidade de vigilância, contratação de agentes de vigilância.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.579.800,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**

Código do Programa N° 0140

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável N° 02.07.04

Objetivo Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.

Justificativa Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.806.190,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **VALE TRANSPORTE**

Código do Programa N° 0145

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.04.01

Objetivo Pagamento do Vale Transporte ao Servidor Público.

Justificativa Este programa é executado pelo gabinete da SMA, em atendimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.207.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2013

Programa **ENSINO REGULAR**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0160
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Supervisionar o ensino fundamental e de Jovens e Adultos, valorizando os profissionais do ensino, controlando e incentivando a frequência escolar e a melhoria do ensino, manut.do ensino fundamental, manutenção do FUNDEB, manutenção do planej.educacional e
 Justificativa Este programa será executado pela Supervisão de Ensino, em consonância com os demais departamento envolvidos, para melhora do Ensino Fundamental.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 79.406.990,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa N° 0170

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável N° 02.07.03

Objetivo Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.571.940,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

Código do Programa N° 0180

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Supervisão do ensino infantil, melhoria da qualidade do ensino, controle da frequência e valorização do profissional da educação e a manutenção do CAIC, bem como aplicação dos recursos do FUNDEB.

Justificativa Este programa será executado pela Supervisão de Ensino em consonância com os demais departamentos da área educacional e o CAIC.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 55.482.460,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa N° 0185

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.458.900,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **FOMENTO E APOIO A CULTURA**

Código do Programa N° 0200

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Código da Unidade Responsável N° 02.16.01

Objetivo Planejar, prom., fomentar as ativ.culturais e proj.artísticos do Munic., prom.estudos e preserv.do patrim.histórico cultural, resp.pelas funções da biblioteca, teatro, centro cultural, museu e arquivo hist.pedag.Promo. div.oficinas culturais. durante o exec.

Justificativa Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, que fará todo o esforço necessário para atender as necessidades deste seguimento de grande importância para o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 525.400,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **PLANEJAMENTO URBANO**

Código do Programa N° 0220

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL

Código da Unidade Responsável N° 02.03.02

Objetivo Participar dos proc.planej.setorial e local, emprestando apoio técnico e cumprindo a integr.dos planos localiz. nos progr.e diretrizes globais, planejar e coordenar os estudos, planos e projetos acerca da polít. de desenv.e exp. urbana, e executar Pl.Dire

Justificativa Este programa é executado pela SMPU, para dar cumprimento as tarefas atribuídas a esta unidade, verificação do uso e ocupação do solo.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa **PRAÇAS E JARDINS**

Código do Programa N° 0225

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo Construção, ampliação, reforma de praças e jardins.

Justificativa Construir novas praças, parques e jardins, além de conservar os existentes no Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.751.100,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **VIAS URBANAS**
 Código do Programa N° 0226
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.09.01
 Objetivo Abertura e conservação de Vias Urbanas.
 Justificativa Necessidade de abertura de novas vias públicas em função do crescimento da cidade, e, conservação das vias existentes através de serviços de asfaltamento, recapeamento e manutenção.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 10.337.900,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **LIMPEZA PÚBLICA**
 Código do Programa N° 0235
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.13.01
 Objetivo Manter a cidade limpa,destinar os resíduos sólidos domic.e públ.;conscientizar a pop.a ter o hábito da limpeza; incentivar a coleta selet.,instruindo e solicitando colaboração p/segregação dos resíduos secos e úmidos,objetiv.a conscient. de preserv.ambien
 Justificativa Manutenção contratual e contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana, conservação e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e públicos do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 36.448.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**
 Código do Programa N° 0236
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.09.01
 Objetivo Construção, Ampliação, Reforma de Cemitérios
 Justificativa Manter os cemitérios existentes em boas condições, assim como a construção, se necessárias, de novos cemitérios.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 203.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0237
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.09.01
 Objetivo Ampliação, melhoria e manutenção da rede de iluminação pública do Município.
 Justificativa Instalação de postes e luminárias, visando a erradicação dos pontos escuros do Município, proporcionando maior segurança e bem estar aos munícipes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.254.100,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

Código do Programa N° 0238

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.13.01

Objetivo Manutenção e controle da frota de veículos, inclusive com aquisição de peças e combustíveis, aquisição de novos veículos e equipamentos.

Justificativa Atender a Municipalidade através dos consertos de veículos e trocas de peças, colocação de combustíveis, licenciamento de veículos necessários ao bom andamento das atividades administrativas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.096.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **HABITAÇÃO POPULAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

Código do Programa N° 0250

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código da Unidade Responsável N° 02.01.04

Objetivo Promover parcerias junto ao Governo do Estado e Federal, para financiamento de habitações populares às famílias carentes através de programas como: PAR, CDHU e outros.

Justificativa O programa será executado através da SMPU, através de parcerias junto ao Governo Federal ou Estadual.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código do Programa N° 0260

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo Construção de galerias, canalização e regularização de córregos, conservação e limpeza de córregos.

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ENTIDADE	PROJETO
Associação Mogiana de Ações e Cidadania	Viva Mais Esporte
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal, Competição e Aperfeiçoamento
Liga Municipal de Futebol	Futebol de campo
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futsal, Competição e Atividades desportivas
Projeto Fenix de Atletismo	Atletismo

C. A.

M

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADES	PROJETO
Associação de Pais e Amigos dos Portadores De Fissuras - APAFI	Um Sorriso
Associação de Renais Crônicos do Alto Tiête - ARCAT	Sonhos de Vida
Associação do Alto Tiête de Portadores De Doenças Neurológicas- Auto-Imunes - Esclerose Múltipla - GATEM	Sensibilidade
Associação Loucos pela Vida	Reabilitação Psicossocial
Associação Missionária Catequista Sagrado Coração (VIDA)	Vida
Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE	Esperança
Banco de Olhos de Mogi das Cruzes	Captação de córneas
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes/ Rosa Mística	Recomeçar
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - CECAN	Apoio ao Paciente com Câncer
DIET Direito, Igualdade, Esclarecimento e Trabalho em DSTs/HIV/Aids	Casinha/ Mulheres/ Viv. e Conv. com HIV
Rede de Combate ao Câncer Guiomar Pinheiro Franco	Valbriza doente e apoio às famílias
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro

M



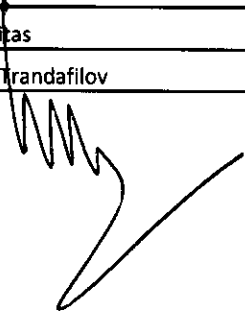
ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ESCOLAS MUNICIPAIS	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	PROJETO
Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Benedito Pereira de Paula	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Armindo Freire Mármora	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Astrea Barral Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cecília de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Genira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cid Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dermeval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Florisia Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Guiomar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M

Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ignês M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Colomba C.Rodrigues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Marlene Muniz Schimidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mathilde Pires Campos Masci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maurilio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro

Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Thereza Geraldi de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Waldir Paiva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro





PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa Este programa visa a construção de galerias, bem como desassoreamento do rio Tietê, para que não ocorram enchentes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.348.700,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código do Programa N° 0261

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.

Justificativa Adequação Orçamentária.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.512.586,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa SISTEMA DE ESGOTO

Código do Programa N° 0262

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Obras de ampliação da rede coletora

Justificativa Adequação Orçamentária

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.200.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Código do Programa N° 0275

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Código da Unidade Responsável N° 02.17.01

Objetivo Desenvolvimento da política e controle Ambiental

Justificativa Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 132.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Programa **SISTEMA DE DISTR.DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**
 Código do Programa N° 0300
 Unidade Responsável pelo Programa **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**
 Código da Unidade Responsável N° 02.15.01
 Objetivo Prom.ativ.rel.desenv.da agricult.e abast.,estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q.reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc.Mun.),planej.e control.as feiras livr
 Justificativa Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 94.700,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa **ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO PRODUTOR RURAL**
 Código do Programa N° 0305
 Unidade Responsável pelo Programa **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**
 Código da Unidade Responsável N° 02.15.01
 Objetivo Implantação do Centro de Pesquisa Agroindustrial
 Justificativa Este programa é executado pela Secretaria Municipal de Agricultura

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 11.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa **PLANEJ.PROM.EXP.DO PARQUE INDUSTRIAL**
 Código do Programa N° 0310
 Unidade Responsável pelo Programa **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Responsável N° 02.06.01
 Objetivo Desenvolvimento dos setores industrial, comercial e turísticos
 Justificativa Desenvolvimento dos setores industrial, comercial e turísticos

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 60.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa **GERAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR**
 Código do Programa N° 0345
 Unidade Responsável pelo Programa **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Responsável N° 02.06.01
 Objetivo Implementação do Banco do Povo e contribuição ao Fundo de Investimento de Crédito Popular
 Justificativa Implementação do Banco do Povo e contribuição ao Fundo de Investimento de Crédito Popular

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício****Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 64.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ESTRADAS MUNICIPAIS**

Código do Programa N° 0367

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo Abertura e melhoria de Estradas Municipais e Manutenção das mesmas.

Justificativa Este programa refere-se a terraplenagem e cascalhamento das estradas vicinais, por onde passam caminhões pesados para a distribuição dos produtos agrícolas e que estão em constante manutenção.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 720.600,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR**

Código do Programa N° 0380

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.08.01

Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.

Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 174.700,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **AÇÕES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS**

Código do Programa N° 0385

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.08.01

Objetivo Administrar os Centros Esportivos e Recreativos do Município, cuidar da manutenção e proporcionar programas esportivos e de lazer junto as comunidades.

Justificativa Este programa será executado pelo Departamento de Atendimento Comunitário, para frazer o entrosamento entre Esporte e a Comunidade, promovendo a inclusão social através do Incentivo ao esporte, proporcionando educação, qualidade de vida e cidadania.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 238.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS**
 Código do Programa N° 0390
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC
 Código da Unidade Responsável N° 02.16.01
 Objetivo Promo. o Carna.mogiano dando assessoria na infraestrutura,divulgação,bem como auxil.a com. resp. por sua realização.Promover as festiv.do aniv.da cidade.Permitir aos gdes eventos e festas o apoio e infraestrutura em recurs.mat.,pes.e financ.
 Justificativa A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Festa das Nações, Marcha para Jesus, entre outras.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.160.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **EMPRÉSTIMOS**
 Código do Programa N° 0400
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01
 Objetivo Pagamento de juros e amortização das dívidas contratadas - BNDES, Pró Moradia e Pró Saneamento, Drenagem (2ª Etapa); Sistema Viário (1ª Etapa).
 Justificativa Este programa é executado pelo gabinete da SMF, em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Programa **DÍVIDA PÚBLICA**
 Código do Programa N° 0401
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01
 Objetivo Pagamento de juros e amortização do Parcelamento de débito efetuado junto ao INSS, bem como outras dívidas e outras amortizações.
 Justificativa Este programa é executado pela SMF, em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'A' and 'M'.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Programa **ACORDOS E INDENIZAÇÕES**
 Código do Programa N° 0410
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.02.01
 Objetivo Pagamento de acordos judiciais, indenizações administrativas e ações trabalhistas.
 Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMAJ, para dar cumprimento aos acordos judiciais, indenizações administrativas e pagamentos de ações trabalhistas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**
 Código do Programa N° 0411
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01
 Objetivo Pagamento de indenizações e restituições diversas
 Justificativa Este programa é executado pela SMF, relativo a restituição e indenizações diversas, de tributos, de multas de trânsito e outras.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa **ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS**
 Código do Programa N° 0412
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01
 Objetivo Pagamento das tarifas bancárias junto aos Bancos credenciados, juros financeiros e outros.
 Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMF em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Programa **PROMOÇÃO ATIV. TURISTICAS**
 Código do Programa N° 0413
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.06.01
 Objetivo Desenvolver e promover as atividades turísticas do município.
 Justificativa Desenvolver e promover as atividades turísticas do município.

Metas / Indicadores no Exercício

Handwritten signature and initials 'a M' at the bottom of the page.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações Desenvolver e promover as atividades turísticas do município.

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa N° 0500

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Código do Programa N° 0600

Unidade Responsável pelo Programa SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Código da Unidade Responsável N° 04.01.00

Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 46.320.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa N° 0999

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.05.01

Objetivo Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa Destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.182.325,00

Justificativas das Modificações adequação a unidade orçamentária

PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa				Nº 0001
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Código do Projeto				Nº 1.033
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			25,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa				Nº 0001
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Código da Atividade				Nº 2.001
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			25,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 23.000.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.375.300,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052**

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.400,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.01.01

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 244

Programa **AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES**

Código do Programa Nº 0100

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 130.600,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2013		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0065
Tipos de Ações Governamentais					
Atividade		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
Código da Atividade					Nº 2.010
Indicador					Unidade de Medida
PORCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício					
			25,00		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 835.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2013		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0065
Tipos de Ações Governamentais					
Atividade		PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS			
Código da Atividade					Nº 2.011
Indicador					Unidade de Medida
PORCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício					
			25,00		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.145.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2013		
Unidade Executora			FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Código da Unidade					Nº 02.01.04
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO POPULAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA			



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0250

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL

Código da Atividade

Nº 2.102

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2013

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.02.01

Função

ADMINISTRAÇÃO

Código da Função

Nº 04

Subfunção

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.074.900,00

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2013

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.02.01

Função

ADMINISTRAÇÃO

Código da Função

Nº 04

Subfunção

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

SENTENÇAS JUDICIAIS

Código do Programa

Nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial

CONDENAÇÕES JUDICIAIS

Código da Operação Especial

Nº 8.001

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.905.500,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		SENTENÇAS JUDICIAIS		
Código do Programa				Nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 8.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 375.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		SENTENÇAS JUDICIAIS		
Código do Programa				Nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 8.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 369.900,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.03.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		PLANJAMENTO E ORÇAMENTO		
Código da Subfunção				Nº 121
Programa		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several initials.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.491.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL**
 Código da Unidade Nº 02.03.02
 Função **URBANISMO**
 Código da Função Nº 15
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção Nº 451
 Programa **PLANEJAMENTO URBANO**
 Código do Programa Nº 0220

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.FUNDO MUNIC.DESENV.URB.SUSTENTÁVEL**
 Código da Atividade Nº 2.103
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.04.01
 Função **ADMINISTRAÇÃO**
 Código da Função Nº 04
 Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 Código da Subfunção Nº 122
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.715.100,00

Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized 'M' and 'A'.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.958.200,00

Inicial	Alteração	Inclusão X	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Função			Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Subfunção			Nº 999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código do Programa			Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial Nº 9.999
Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00

Justificativas das Modificações adequação a unidade orçamentária

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	INDÚSTRIA		
Código da Função			Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção			Nº 661
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
Código do Programa			Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.596.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.06.01
 Função **INDÚSTRIA**
 Código da Função Nº 22
 Subfunção **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**
 Código da Subfunção Nº 661
 Programa **PLANEJ.PROM.EXP.DO PARQUE INDUSTRIAL**
 Código do Programa Nº 0310

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS**
 Código do Projeto Nº 1.005
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.06.01
 Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
 Código da Função Nº 23
 Subfunção **SERVIÇOS FINANCEIROS**
 Código da Subfunção Nº 694
 Programa **GERAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR**
 Código do Programa Nº 0345

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO**
 Código da Atividade Nº 2.035
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Código da Operação Especial

Nº 8.020

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.860.750,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção Nº 302

Programa **ASSIST.MEDICA-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO**

Código do Programa Nº 0125

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO**

Código da Atividade Nº 2.028

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.192.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção Nº 361

Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.840.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	

Handwritten signature and initials in black ink, including a large 'M' and other scribbles.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.07.01
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função N° 12
 Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção N° 361
 Programa **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**
 Código do Programa N° 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBV.ENTID.DESENV.PROGR.ENS.FUNDAMENTAL - OCA**
 Código da Atividade N° 2.040
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.573.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.07.01
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função N° 12
 Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção N° 361
 Programa **ENSINO REGULAR**
 Código do Programa N° 0160

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPLE REFORMA DE ESCOLA ENS.FUNDAM.-FUNDEB**
 Código do Projeto N° 1.008
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.168.500,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.07.01
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função N° 12
 Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção N° 361
 Programa **ENSINO REGULAR**
 Código do Programa N° 0160

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMEN**
 Código do Projeto **Nº 1.009**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.823.550,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade **Nº 02.07.01**
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função **Nº 12**
 Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção **Nº 361**
 Programa **ENSINO REGULAR**
 Código do Programa **Nº 0160**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Atividade **Nº 2.041**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 25.132.680,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade **Nº 02.07.01**
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função **Nº 12**
 Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção **Nº 361**
 Programa **ENSINO REGULAR**
 Código do Programa **Nº 0160**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**
 Código da Atividade **Nº 2.104**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.282.260,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
Código da Unidade N° 02.07.01
Função EDUCAÇÃO
Código da Função N° 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção N° 365
Programa ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Código do Programa N° 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SUBV.ENTID.DESENV.PROGR.EDUC.INFANTIL -OCA
Código da Atividade N° 2.043
Indicador Unidade de Medida
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.483.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
Código da Unidade N° 02.07.01
Função EDUCAÇÃO
Código da Função N° 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção N° 365
Programa ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Código do Programa N° 0180

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTR.AMPLE REFORMA DE ESCOLA DE EDUC.INFANTIL-F
Código do Projeto N° 1.004
Indicador Unidade de Medida
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.039.350,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
Código da Unidade N° 02.07.01
Função EDUCAÇÃO
Código da Função N° 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção N° 365
Programa ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Código do Programa N° 0180

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE ESCOLA EDUC.INFANTIL**
 Código do Projeto Nº 1.010
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.836.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.07.01
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função Nº 12
 Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**
 Código da Subfunção Nº 365
 Programa **ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**
 Código do Programa Nº 0180

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
 Código da Atividade Nº 2.044
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.861.270,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.07.01
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função Nº 12
 Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**
 Código da Subfunção Nº 365
 Programa **ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**
 Código do Programa Nº 0180

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB**
 Código da Atividade Nº 2.106
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 27.548.140,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

25,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DO CAIC**
 Código da Atividade **Nº 2.048**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.197.700,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**
 Código da Unidade **Nº 02.07.03**
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função **Nº 12**
 Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**
 Código da Subfunção **Nº 363**
 Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**
 Código do Programa **Nº 0170**

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CENTROS PROFISSIONAIS**
 Código do Projeto **Nº 1.011**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 119.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**
 Código da Unidade **Nº 02.07.03**
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função **Nº 12**
 Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**
 Código da Subfunção **Nº 363**
 Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**
 Código do Programa **Nº 0170**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**
 Código da Atividade **Nº 2.049**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.452.940,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
 Código da Unidade **Nº 02.07.04**
 Função **PREVIDENCIA SOCIAL**
 Código da Função **Nº 09**
 Subfunção **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**
 Código da Subfunção **Nº 272**
 Programa **PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**
 Código do Programa **Nº 0110**

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**
 Código da Operação Especial **Nº 8.003**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício **25,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 35.700,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício **2013**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
 Código da Unidade **Nº 02.07.04**
 Função **SAÚDE**
 Código da Função **Nº 10**
 Subfunção **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
 Código da Subfunção **Nº 306**
 Programa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**
 Código do Programa **Nº 0140**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR**
 Código da Atividade **Nº 2.050**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício **25,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.806.190,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício **2013**

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade **Nº 02.08.01**
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função **Nº 27**
 Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**
 Código da Subfunção **Nº 811**
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa **Nº 0011**

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade N° 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.332.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.08.01
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função N° 27
 Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**
 Código da Subfunção N° 811
 Programa **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**
 Código do Programa N° 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBV.ENTID.DESENV.PROGRAMAS ESPORTIVOS**
 Código da Atividade N° 2.051
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.430.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.08.01
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função N° 27
 Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**
 Código da Subfunção N° 811
 Programa **INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR**
 Código do Programa N° 0380

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES**
 Código da Atividade N° 2.053
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 95.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.08.01
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função N° 27
 Subfunção **DESPORTO COMUNITÁRIO**
 Código da Subfunção N° 812
 Programa **AÇÕES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS**
 Código do Programa N° 0385

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPLE REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS**
 Código do Projeto N° 1.013
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 238.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.08.01
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função N° 27
 Subfunção **LAZER**
 Código da Subfunção N° 813
 Programa **INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR**
 Código do Programa N° 0380

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA**
 Código da Atividade N° 2.101
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 79.500,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.09.01
 Função **URBANISMO**
 Código da Função N° 15
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção N° 451
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa N° 0011

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade **Nº 2.014**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.413.300,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade **Nº 02.09.01**
 Função **URBANISMO**
 Código da Função **Nº 15**
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção **Nº 451**
 Programa **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa **Nº 0012**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.ENERGIA ELETRICA E SERV.TELEFÔNICO**
 Código da Atividade **Nº 2.057**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.564.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade **Nº 02.09.01**
 Função **URBANISMO**
 Código da Função **Nº 15**
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção **Nº 451**
 Programa **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**
 Código do Programa **Nº 0018**

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**
 Código do Projeto **Nº 1.014**
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 476.400,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPLE REFORMA DE CEMITÉRIOS**
 Código do Projeto Nº 1.017
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 178.600,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção			Nº 452
Programa	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código do Programa			Nº 0237

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 Código do Projeto Nº 1.018
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 893.200,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção			Nº 452
Programa	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código do Programa			Nº 0237

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 Código da Atividade Nº 2.058
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.360.900,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.09.01
 Função **SANEAMENTO**
 Código da Função N° 17
 Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
 Código da Subfunção N° 512
 Programa **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
 Código do Programa N° 0260

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÓRREGOS**
 Código do Projeto N° 1.019
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 357.300,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.09.01
 Função **SANEAMENTO**
 Código da Função N° 17
 Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
 Código da Subfunção N° 512
 Programa **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
 Código do Programa N° 0260

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM**
 Código do Projeto N° 1.030
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 476.400,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.09.01
 Função **TRANSPORTE**
 Código da Função N° 26
 Subfunção **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
 Código da Subfunção N° 782
 Programa **ESTRADAS MUNICIPAIS**
 Código do Programa N° 0367

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS**
 Código do Projeto N° 1.024
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 238.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.10.01
 Função URBANISMO
 Código da Função N° 15
 Subfunção SERVIÇOS URBANOS
 Código da Subfunção N° 452
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa N° 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade N° 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.240.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.11.01
 Função PREVIDENCIA SOCIAL
 Código da Função N° 09
 Subfunção PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Código da Subfunção N° 272
 Programa **PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**
 Código do Programa N° 0110

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**
 Código da Operação Especial N° 8.003
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.439.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPLE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
 Código do Projeto N° 1.026
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.200.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.11.01
 Função **SAÚDE**
 Código da Função N° 10
 Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**
 Código da Subfunção N° 301
 Programa **ASSISTÊNCIA MÉDICA**
 Código do Programa N° 0120

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Código da Atividade N° 2.069
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.292.600,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.11.01
 Função **SAÚDE**
 Código da Função N° 10
 Subfunção **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
 Código da Subfunção N° 304
 Programa **ASSISTÊNCIA SANITÁRIA**
 Código do Programa N° 0135

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE VS/VE**
 Código da Atividade N° 2.073
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.579.800,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS**
 Código do Projeto N° 1.027
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Código da Unidade N° 02.12.02
 Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**
 Código da Função N° 08
 Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
 Código da Subfunção N° 243
 Programa **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**
 Código do Programa N° 0095

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA**
 Código da Atividade N° 2.078
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.140.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013
 Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Código da Unidade N° 02.12.02
 Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**
 Código da Função N° 08
 Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
 Código da Subfunção N° 244
 Programa **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**
 Código do Programa N° 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBV.ENTID.DESENV.PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**
 Código da Atividade N° 2.075
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 25,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.335.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Código da Unidade N° 02.12.02
 Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**
 Código da Função N° 08
 Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
 Código da Subfunção N° 244
 Programa **AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES**
 Código do Programa N° 0100

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FMAS**
 Código da Atividade N° 2.079
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.978.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.13.01
 Função **URBANISMO**
 Código da Função N° 15
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção N° 451
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
 Código do Programa N° 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade N° 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.457.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade N° 02.13.01
 Função **URBANISMO**
 Código da Função N° 15
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção N° 451
 Programa **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**
 Código do Programa N° 0018

Tipos de Ações Governamentais

A large, stylized handwritten signature is written across the bottom of the page, overlapping the footer area. To the right of the signature, the initials 'G M' are written in a large, bold, handwritten font.